



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**VISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 61 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

---- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos realizou-se, por videoconferência, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	-----	-----
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Presidente	António Joaquim Almeida Henriques
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- Ponto Único - Análise, discussão e votação das listagens remetidas pelo Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, no âmbito do Programa de Intervenção Preventiva em ERPI's e Lares Residenciais, para a realização de testes de despistagem ao COVID-19.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das listagens remetidas pelo Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, no âmbito do Programa de Intervenção Preventiva em ERPI's e Lares Residenciais, para a realização de testes de despistagem ao COVID-19 - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, passou de imediato a palavra, a solicitação deste, ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio que informou os presentes que, atendendo ao facto de o seu município não fazer parte do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, não se iria pronunciar sobre o tema em apreço, pelo que irá apoiar a opinião da maioria. -----

----- Continuou a sua intervenção, lamentando, o facto de o Centro Distrital de Segurança Social da Guarda ainda não tenha dado resposta ao município de Aguiar da Beira para que os cidadãos deste município possam ter o mesmo nível de serviços e de atendimento que os demais municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Concluiu a sua intervenção, apelando, a que a CIM, em parceria com a Câmara de Aguiar da Beira, continuem a pressionar a Segurança social da Guarda no sentido de rapidamente ser resolvida esta situação. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que de forma clara e sucinta explicou o ficheiro de excel enviado para os municípios, tendo-se colocado à disposição dos Senhores Presidentes para os esclarecimentos que entendessem por convenientes, desde que os mesmos não fossem sobre matérias da competência da segurança social. Deu nota, ainda, que a listagem com identificação das Instituições de cada município a testar, assim como a identificação da prioridade, tinha sido remetida para os serviços da CIM, pelo Centro Distrital e Segurança Social de Viseu. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, que se afirmou favorável a que o número de testes disponibilizados pela segurança social fossem rateados por município, sendo que, na sua opinião, se deveria privilegiar as instituições que estivessem a funcionar em casulo. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que questionou os presentes sobre se o número de testes disponíveis eram para ser realizados de imediato ou se iriam ser repetidos nos meses seguintes. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que era importante que fossem tidos em consideração os CEI's que estavam a colaborar com as IPSS's, no número de funcionários a testar por entidade. -----

----- Concluiu a sua intervenção, questionando, também, se os funcionários que já tinham sido testados e que iriam voltar novamente ao trabalho se iriam ser testados novamente.

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota

Abrantes, que propôs que os serviços da CIM questionassem os serviços do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, se o protocolo se renovava a cada 30 dias, bem como se era possível integrar no número de funcionários a testar os CEI's.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, que, propôs que uma das condições que se deveriam colocar às IPSS's era que para serem testadas estas deveriam estar a funcionar em casulo.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que era importante que hoje se começassem a decidir coisas.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que era claro para todos que o objetivo primeiro do programa era testar aqueles que iriam entrar ao serviço nas instituições, privilegiando-se, aquelas que estivessem a funcionar em casulo.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que era importante conhecer-se a capacidade de recolha diária da Cruz Vermelha, para que se pudesse começar a planificar as intervenções.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que, afirmando, compreender a opção de começar pelas instituições que funcionem em casulo, teriam que ser dados condições de serem testadas as IPSS's que não conseguissem funcionar nesse modelo, pois se tal não for possível, não seriam realizados testes no seu município.-----

----- Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 244.966 eleitores, aprovar as listagens remetidas pelo Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, no âmbito do Programa de Intervenção Preventiva em ERPI's e Lares Residenciais, para a realização de testes de despistagem ao COVID-19.-----

----- Deliberou, ainda, que os testes poderão ser realizados por ordem alfabética de município, podendo, obviamente, a mesma ser alterada, sempre que tal se justificar em função da evolução da situação epidemiológica na região, ou em qualquer município.--

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a

presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----